



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Apostilamento de Contrato nº 29735492/2023-SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2019 - DIREN-ANP/PF

Ao(À) Sr(a). **RENATO DE LIMA MÔNICA**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2019 - DIREN-ANP/PF, FIRMADO ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – DIREN-ANP/PF, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023,, firma o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2019 - DIREN-ANP/PF, estabelecido com a empresa **R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 08173071/0001-06, situada na CCSW AADE Conjunto 2 Lote 02 Loja 01 - Águas Claras - CEP: 71.985-300 – Brasília/DF, conforme abaixo:

- Com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do referido Instrumento Contratual é apostilado em **R\$ 175.887,94 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** para fins de repactuação de preços a **partir de 1º de janeiro de 2023**, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2023, IPCA dos últimos 12 meses, bem como das Medidas Provisórias nº 1143/2022 e 1172/2023.
- Como consequência do Apostilamento, o **valor mensal** do Contrato nº 20/2019 - DIREN-ANP/PF passou, em **1º/janeiro/2023**, para o **valor mensal de R\$ R\$ 330.888,13** (trezentos e trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos). E, a partir de **1º/maio/2023**, terá o **valor mensal de R\$ 329.459,73** (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme descrito abaixo:

Valores em R\$

ANO	MÊS/COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL ATUALIZADO	DIFERENÇA
2023	jan/2023	313.252,65	330.888,13	17.635,48
	fev/2023	313.252,65	330.888,13	17.635,48
	mar/2023	313.252,65	330.888,13	17.635,48
	abr/2023	313.252,65	330.888,13	17.635,48
	mai/2023	313.252,65	329.459,73	16.207,08
	jun/2023	313.252,65	329.459,73	16.207,08
	jul/2023	313.252,65	329.459,73	16.207,08
	ago/2023	313.252,65	329.459,73	16.207,08
	set/2023	313.252,65	329.459,73	16.207,08
	out/2023	313.252,65	329.459,73	16.207,08
	nov/2023*		156.626,33	164.729,87

*Novembro/2023 - se refere ao período de 1º a 15/11/2023.

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 20/2019- **DIREN-ANP/PF** celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.
4. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho 0612200322000001, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99900AG23, conforme a Declaração Orçamentária nº 1336/2023- SEOF/CLOG/DIREN-ANP/PF, de 19/06/2023.
5. Solicita-se à CONTRATADA atentar-se ao reajuste da garantia contratual, nos termos ajustados no instrumento de contrato e seus anexos.

Brasília/DF, de junho de 2023.

LUCIANADO AMARAL ALONSO MARTINS
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/06/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29735492&crc=AFF0CEF8.
Código verificador: **29735492** e Código CRC: **AFF0CEF8**.